



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1162/2013

Concede licença Saúde ao servidor **ARLINDO DE ABREU TRENTIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ARLINDO DE ABREU TRENTIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.853.057-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 390.307.179-04, admitido em 01 de abril de 1977 e nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, licença Saúde, no período de 13 de maio de 2013 à 04 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 maio 120 43
DE Nº 9.780
UMUARAMA, 21 05 120 43
Alu. G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS